

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 182/2024

CONTRATO Nº 182/2024

PROCESSO Nº 014/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024/SEMMA

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ Nº 05.832.977/0001-99, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, com sede na Av. Zeca Abreu, nº 50, Quadra 14, Lote 06, Centro, representado neste ato pela Sra. LUCIANE GOMES CARVELI, Secretária Municipal de Meio Ambiente, portadora do CPF nº 002.376.77156, residente na Rua Paulo de Oliveira, s/n Bairro: Bel Recanto e do outro lado de agora em diante denominado CONTRATADO o Sr. **ADALCINO LOPES RUDUVALHO**, brasileiro, casado, empresário, portador CPF nº **075.218.631-00**, residente e domiciliado na av. Livio Malzoni, Bíblia, Santana do Araguaia – Pará, CEP: 68.560-000, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 25/03/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 182/2024, relativo à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DE MATERIAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Com fundamento no art. 11, da Lei nº 14.133/21, tendo em vista as justificativas anexadas ao processo, que se regerá pelas condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de execução por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe a Lei nº 14.133/21.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estar em justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Santana do Araguaia-PA, 10 de dezembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ 23.202.030/0001-86
CONTRATANTE

ADALCINO LOPES RUDUVALHO
CPF: 608.307.002-34
CONTRATADO